PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB

INDICAÇÃO Nº 742/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, que digne determinar a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, fazer a recuperação do calçamento da rua Francisco Manoel de Paiva na Baixa do CAIC na cidade de Apodi-RN.



JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Pensando sempre no bem-estar da população e atendendo solicitação dos moradores da baixa do CAIC; foi lhe solicitado pleitear junto a Prefeitura Municipal de Apodi, a recuperação da pavimentação da referida rua (foto).

Apodi-RN, em 21 de junho de 2023

Vereador – ***JUNIOR SOUZA***
MDB